



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

JUSTIFICATIVA

1. DO TERMO ADITIVO	
ÓRGÃO:	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
ORDENADORA:	Jurandir Ferreira Vieira
PROCESSO:	Chamamento Público nº 003/2023-CP/SEMECD
CONTRATO:	Contrato nº 20012023/001-CP/SEMECD
VIGÊNCIA:	O prazo de vigência da contratação é de 08(oito) meses e 20(vinte) dias contados do (a) assinatura do contrato (11 de abril de 2024).
NÚMERO:	Primeiro Termo Aditivo
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar no âmbito do município, com fornecimento de veículos apropriados (tipo ônibus ou similar) para o transporte coletivo de alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio da zona rural do município de Rurópolis-PA.	
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Com base no Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, este termo aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços mencionado acima por mais 08(oito) meses e 20(vinte) dias contados do (a) assinatura do contrato (11 de abril de 2024), com término em 31 de dezembro de 2024. Além disso, ajusta os itens 01 e 04 devido ao aumento no itinerário diário, resultante do aumento e reorganização da demanda de alunos a serem atendidos durante o ano letivo de 2024.	
2. DA MOTIVAÇÃO	
Os serviços são essenciais e é crucial garantir a continuidade do objeto contratado para evitar a interrupção das aulas devido à falta de transporte para os alunos da rede municipal e estadual de ensino, mantido pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Rurópolis. Portanto, justifica-se a formalização deste termo aditivo para estender o prazo de vigência e reajustar o valor do contrato mencionado.	
3. DA AUTORIZAÇÃO	
Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de Ordenador de Despesas venho, por meio deste, AUTORIZAR a confecção da aludida Minuta do Termo Aditivo, encaminhando os autos à Coordenadoria de Licitações e Contratos para prosseguimento do Processo Administrativo e posterior envio a Assessoria Jurídica para que sejam tomadas as providências necessárias.	

Rurópolis/PA, 04 de março de 2024.

JURANDIR FERREIRA VIEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO 003/2021

